

Número	444/2012-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

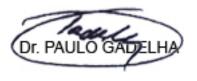
CANCELAR TRECHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar o período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 68, de 26/01/2012, Seção 2, página 32, da servidora MARILDA AGUDO MENDONÇA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Pesquisadora Titular e Chefe do Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo do Instituto Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta no processo 25030.000124/2012-19.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/05/2012.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/05/2012

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.